Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 040/2018-PP

ITEM | ESPECIFICAÇÕES

QUANTIDADE UNIDADE

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

00001	Projetor Multimídia (Datashow)
i	Tecnologia - 3LCD Luminosidade (brilho) - mínima 2200 ANSI lumens
i	Taxa de Contraste - mínima de 2000:1 Resolução - mínima XGA (1024
j	x 768) Aspecto - mínima 4:3 (suporta 16:9) Resolução Suportada -
j	mínima VGA, SVGA, XGA Método de Projeção - teto/mesa,
j	frontal/traseiro Lentes - manual, F-N: 1.5 " 1.9 (mínimo) Foco -
j	18 "28 mm (mínimo) Zoom - 1.0 "1.6 Ótico Lâmpada - Lâmpada com
j	o mínimo de 200 (duzentos) Watts, com vida útil mínima de 5000
j	(cinco mil horas) horas em modo normal; - Possuir mecanismo de
ĺ	resfriamento para a proteção da lâmpada, permitindo que o
ĺ	projetor possa ser desligado imediatamente sem a necessidade de
ĺ	espera para ventilação. Projeção - Projeção: mínima ajustável de
	30 (trinta) até 300 (trezentas) polegadas na diagonal; -
	Distância de projeção: 0,8m a 13m; - Correção Keystone horizontal
	e vertical, ou automática (mínimo +- 30°). Reprodução de Cor -
	mínima 24 bit, 16.7 Milhões Compatibilidade de Vídeo - mínima
	NTSC, NTCS 4.43, PAL- M, PAL-N, PAL-60, SECAM Painel de Controle
	- Deverá possuir painel de controle com ajustes na tela através
	de painel no corpo do projetor e controle remoto; -Controle
	remoto com funções mínimas: power, ajustes, congelar, zoom
	digital, pg up/down. Interfaces/Áudio/Rede - Conexão com

computadores (PC e Mac); - Auto-falante de mínimo 8W; - entradas | (mínimo): 1 interface VGA, 1 interface RGB, 1 interface de | Composite Video RCA, 1 interface S-Video; 1 interface Microfone, | 1 interface HDMI, 1 interface RS-232c; - Conexão USB; - Saídas: | VGA - Retorno para Monitor (não serão aceitos adaptadores), saída | de áudio; - Rede: 1 interface RJ45. Alimentação Elétrica - Deverá | operar em rede de 100 a 240ac (bivolt), 50/60Hz com chaveamento | automático; Peso - não superior a 4 quilos. Softwares e Opcionais | inclusos - Deve acompanhar cada projetor (mínimo): "Manuais de |



[instalação e do usuário em português; " Cabo de alimentação			
 	mínimo 1,5m, em conformidade com a Norma ABNT NBR 14.136:2002			
 	(novo padrão brasileiro), com o fornecimento de adaptador para			
	possibilitar a ligação do estabilizador na rede elétrica com			
	padrão antigo de tomadas (NEMA 5/15 tripolares 2P+T); "Cabo VGA;			
	"CD com drivers e arquivos de configuração e licenças de uso			
	caso sejam necessárias; " Maleta para acomodação adequada e			
	transporte do equipamento; "Capa de proteção da lente; "			
	Controle Remoto Ser compatível com Microsoft Windows XP e			
	sistemas superiores. Garantia - Garantia mínima de 12 (doze)			
 	meses			
	9.00 UNIDADE 2.950,000 26.550,00			
00002	Computador montado			
 	Computador montado - com monitor de 21'' (vinte e uma polegadas), Processador i5, 2.5GHz, com 6MB de cache L3 compartilhado e			
 	·			
 	embarcado; Memória 6GB (duas de 2GB) de memória DDR3, Disco			
 	rigido (HD) de 1 TB.			
00003	40.00 UNIDADE 3.566,667 142.666,68 IMPRESSORA LASER			
1 00003	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL M2070W LASER- LCD WIFI USB 110 VOLTS			
 	25.00 UNIDADE 1.916,667 47.916,68			
00004	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL			
1 00004	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS902-UHF-UHF-HT/HT PRETO, ALTA			
1	SENSIBILIDADE - BAIXO RUIDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO			
 	15.00 UNIDADE			
00005	ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA COMPLETO			
	ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA COMPLETO: CONJUNTO COM 3			
	PEÇAS-ARMARIO AEREO 4 PORTAS, PANELEIRO 2 PORTAS E BALCÃO 2			
i	PORTAS.			
i	16.00 UNIDADE 1.203,333 19.253,33			
00006	BEBEDOURO DO TIPO TORRE (DE COLUNA)			
İ	BEBEDOURO DO TIPO TORRE (DE COLUNA) - com capacidade para			
j	garrafão de 20L; tensão de alimentação bivolt 110V/220V; 02			
j	(duas) torneiras (água natural e gelada).			
İ	26.00 UNIDADE 776,667 20.193,34			
00007	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE			
	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE E PRATELEIRAS,			
	DIMENSÕES:270X270			
	23.00 UNIDADE 883,333 20.316,66			
80000	Armário de Aço com 4 prateleiras e 2 portas com chave			
	Armário de Aço com 4 prateleiras e 2			
	portas com chave.			
	Características Técnicas:			
	Armário em Aço para escritório com 4			
[prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2			
	portas, com			
	chave.			
	Medidas: altura: 1,98 m, largura 0,90 m,			
	profundidade:			



1	0,40 m, Pintura Epóxi na Cor			
j	Cinza. Garantia no mínima de 6			
	meses			
	23.00 UNIDADE 963,333 22.156,66			
00009	!			
	Smart TV LED 32 com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi			
	Integra			
1 00010	14.00 UNIDADE 1.700,000 23.800,00			
1 00010	Ventilador de parede 60 cm Ventilador de parede 60 cm, Hélices 3, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530			
I I	•			
! 	(220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem			
	Peso Liquido 3,55 kg, controle de velocidade Rotativo, Embalagem $(C \times L \times A) 60 \times 60 \times 15$ cm			
İ	37.00 UNIDADE 263,333 9.743,32			
00011	NOBREAK NET4+EXPERT 1400VA 8 TOMADAS BIVOLT			
	NOBREAK NET4+EXPERT 1400VA 8 TOMADAS BIVOLT 27288 SAÍDA PADRÃO			
	USB PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE.			
	36.00 UNIDADE 1.293,333 46.559,99			
00012	MONITOR 18.5			
	Monitor 18.5 Características Técnicas: Os			
	Painéis VA Monitores			
 	LED são construídos com			
 	a combinação perfeita da incrível experiência			
	experiencia visual e desfrutar de cores verdadeiramente			
	autênticas - pretos mais profundos, maior			
	contraste e			
	detalhes mais nítidos. O GW2255			
	com painel VA oferece um			
	desempenho real de			
 	cores de 8 bits, o que é acima do padrão de			
	monitores LED convencionais,Tamanho da Tela			
	Tipo Back Lite:			
İ	18.5" Wide - VA LED,			
	Formato: 16:9, Resolução: 1920x 1080,			
	Distância entre os Pixels: 0.248 ,Brilho: 250			
 	cd/rn2, Contraste: 3.000:1, Contraste Dinâmico:			
! 	20 Milhões: I,			
	Ouantidade de cores: 16.7			
i	MilhõesAngulo de Visão (esq./dir;			
j	dma! baixo):			
İ	78/ 178, Tempo de Resposta Quantidade de			
	Cores			
!	Temperatura de Cor: 16ms/6ms GTG			
	Temperatura da Cor:			
I	Avermelhado/ Azulado/			



	Normal! Modo Usuário, Cor: Preto piano,				
 	 Entradas - Saidas: D-sub I DVI Fonte de energia: 90-264VAC, Consumo de				
İ	energia: 21w(Energy Star),Em espera 0.3w,				
 	Dimensões: 40x52.5x 17.4 cm Peso Liquido: 3,7 Kg, Características Especiais: Tecnologia Senseye 3, 17 idiomas Tecnologia AMA, Compatível HDCP				
	Montagem para parede (VESA)				
 	100 x 100mm, Ajuste de inclinação -5/15 , Acessórios : Cabo				
	VGA / Cabo A/C, Garantia: 1 Ano				
00013	CPU DESKTOP 13 4GB HD 320GB, 6 PORTAS				
 	CPU DESKTOPINTEL CORE I3 4GB HD 320GB, 6 PORTAS USB 2.0, MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO), INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 MOUSE E TECLADO, LEITOR/GRAVADO DE CD/DVD.				
	23.00 UNIDADE 2.233,333 51.366,66				
00014 	CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA.DESCRIÇÃO. PESO SUPORTADO PELO PRODUTO:120 KG: DIMENSÕES: ALTURA:53 CM LARGURA:95 CM COMPRIMENTO:53 CM ALTURA MINIMA DO CHÃO:45CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO:52CM. 50.00 UNIDADE 310,000 15.500,00				
00015	CAIXA AMPLIFICADA MF600BT				
 	CAIXA AMPLIFICADA MF600BT, 110V, CONEXÃO BLUETOOTH, PEN DRIVE, SD CARD, IPAD, PHONE, IPOD, TABLET, CELULAR, CD, DVD, TV E PLAYERS DE MP3, TAMBÉM POSSIBILITA REPRODUZIR COM FIDELIDADE O SOM DE MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO, GUITARRA E TECLADO. 12.00 UNIDADE 1.163,333 13.960,00				
00016	Mesa Para Escritório				
	Mesa Para Escritório Com Borda Rígida E 2 Gavetas 96 X 68 Cm 30.00 UNIDADE 343,333 10.299,99				
00017	VENTILADOR PEDESTAL COLUNA PÉ				
	VENTILADOR PEDESTAL COLUNA PÉ 40CM - 127V - SILENCIOSO 37.00 UNIDADE 230,000 8.510,00				
00018	NOBREAK 600VA BIVOLT NO-BREAK NOBREAK 600VA BIVOLT PC COM ESTABILIZADOR + FILTRO				
00019	39.00 UNIDADE 793,333 30.939,99				
	Cadeira longarina 3 lugares Características Técnicas Acabamento: Estofamento do				
1					



```
espuma de poliuretano injetado, moldado,
                                             de
densidade
 controlada com as seguintes
 medidas. Estofado do assento: -
 Profundidade: 435 mm, - Largura: 470 mm,
 - Espessura: 50 mm
| na superfície útil e 70
mm na ponta caída, - Densidade: 53
 Kg/mü,
 Estofado do encosto: - Altura: 350 mm, -
 Largura: 422
 mm, - Densidade: 53 Kg/mü.
Revestimento nas opções, tecido,
courino. As almofadas não possuem
| costuras, pois
 recebem acabamento final nas
 bordas realizado com perfil
 macho/fêmea em
 PVC rígido de alto impacto.
| Possui contra
| encosto revestido em courino
preto ou cinza conforme a cor da
 estrutura da
 longarina. Junção do assento e encosto da
 longarina realizado por intermédio de mola
 flexível com 75 mm
de largura e 1/4" de
 espessura, ligada ao conjunto por 08
 (oito)
 parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e
 porcas de
 garra 1/4" fixadas
                   ao
 madeiramento: Madeiramento: Chassi
confeccionado em compensado prensado a
| quente com laminas
 mescladas de madeiras
 selecionadas. Concha bipartida
 contra-capa
 em poliuretano rígido. Fixado ao assento e
encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas
de garra 1/4"
| fixadas ao madeiramento.
 Medidas do estrutural: - Assento: 410
 mm de
```



```
profundidade e 470 mm de largura, -
       Encosto: 345 mm de
       altura e 410 mm de
       largura, Descrição da base e estrutura: A
       base superior da longarina é executada em
       tubo de aço
       retangular 30x50 parede 1,50
       mm, As colunas laterais da
       longarina é
       executada em tubo de retangular FQ 30x50
       1.50 mm
       e medindo 340 mm de altura com
       500 mm de comprimento e soldados
       nas
       colunas laterais. Para o acabamento dos pés,
      empregam-se
      ponteiras externas de 30 x
                                       50
       mm confeccionadas
                          em
       polipropileno rígido,
       Pintura em epóxi-pó curada em estufa de
       180° C. garantia mínima de 6 meses.
               20.00 UNIDADE
                                             650,000
00020 | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL DE 16.1 MEGAPIXELS
     | Câmera fotográfica digital de 16.1 megapixels, LCD 2.7", Foto
     | Panorâmica, Vídeo em HD (720p), Smile Shutter e Face Detection.
     | Com as seguintes características: Memória expansível por cartões:
     até 32GB; Estabilizador de Imagem Optical SteadyShot; Zoom
      | óptico: 5x; Zoom digital: 10x; Gravação de Áudio: MPEG-4 AAC-LC e
      Gravação de Vídeo; Cartões de memória compatíveis com: SD; Memory
      | Stick Pro; Memory Stick Duo; SDHC; Modo Slide Show; Exposição
      automática, seleção de cena ( 8 módulos). Com bateria
       recarregável. Cor: Preta ou Prata
              10.00 UNIDADE
                                             836,667
                                                             8.366,67
00021 | Refrigerador duplex 475L
     Refrigerador duplex 475L, sendo 155 para o freezer e 320 para o
     | refrigerador,
     | 127/220V, classificação energética A, tipo de
     degelo cycle defrost, cor branca.
               11.00 UNIDADE
                                           3.100,000
                                                            34.100,00
00022 | VENTILADOR DE TETO
       Ventilador de teto, Quantidade de pás 3 ou 4 pás de alumínio
      | (pintura
     eletrostática), Vazão média de ar 140,4
                                                  mü/min,
     Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V , Potência do motor 130W,
     | Frequência 60Hz, Capacitor 10æFx250V (127V) ou 3æFx380V (220V)
     Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg, Controle de
     | velocidade Contínuo, Embalagem (C x L x A) 44,5x25x15 cm
              11.00 UNIDADE
                                             224,667
                                                             2.471,34
```



00023	23 Liquidificador Liquidificador - capacidade 2 litros.			
	Características Técnicas:			
	Capacidade: 2.0			
	litros, - Velocidades: 3 velocidades - Pulsar - 			
j I	Auto Limpante, material do copo plástico, Peso (Kg) 1,8, Cor			
	Branco, Altura (cm) 49,			
	Largura (cm) 19, Comprimento (cm) 19, 			
	Garantia (meses) 12, Voltagem 110.			
	12.00 UNIDADE 260,000 3.120,00			
00024				
	Notebook. Características Técnicas: 3ª geração do Processador			
	Core i5 3210M, 6GB de			
	Memória, 1TB de HD, Tela LED 15.6" e			
j	SISTEMA OPERACIOMAL WINDOWS 10 OU SIMILAR			
	17.00 UNIDADE 3.766,667 64.033,34			
00025	REFRIGERADOR COMPACTO(FRIGOBAR)			
	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 110 VOLTS, COM CAPACIDADE			
	APROXIMADA DE 120 LITROS, SELO PROCEL DE ENERGIA"A", NA COR BRANCA.			
	BRANCA:			
00026	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: Estante, em aço, com 06			
j	prateleiras, capacidade mínima de 70kg cada prateleira. Dimensões			
	aproximadas 2,00m altura x 0,92m comprimento x 30 cm			
	profundidade.			
	14.00 UNIDADE 226,667 3.173,34			
0002 <i>1</i>	CADEIRA COM BRAÇO CADEIRA COM BRAÇOS RESISTENTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 182 KG.			
	PESANDO 2,150KG. COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO.			
	700.00 UNIDADE 272,667 190.866,90			
00028				
	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA. DIMENSÕES (C X L X A):68.00 X			
	73.00 X 63.00 CENTÍMETROS, PESO: 3,80KG. MATERIAL:POLIPROPILENO E			
	ADITIVO COM ANTI-U			
	175.00 UNIDADE			
00029	Central de ar de parede 9.000 btu's: Central de ar de parede 9.000 btuïssplit ar quente e frio 220v			
1	19.00 UNIDADE 1.580,000 30.020,00			
00030	MESA EM L DE 1.60X0.80			
İ	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 1.60X0.80.			
	7.00 UNIDADE 643,333 4.503,33			
00031	ARMARIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS			
	ARMARIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS NA COR CINZA - COR: CINZA			
	TEXTURIZADO.			
	8.00 UNIDADE 810,000 6.480,00			



00032	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 127W
00033	11.00 UNIDADE 2.966,667 32.633,34 CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS
	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU/s Frio 220v Eco Turbo 19.00 UNIDADE 1.830,000 34.770,00
00034	FILMADORA FULL HD HDR-PJ200 FILMADORA FULL HD HDR-PJ200 30X ZOOM ÓPTICO LCD WIDESCREEN 2.7 TOUCH SCREEN HDMI PRETA PROJETOR INTEGRADO + CARTÃO DE 8GB.
00035	5.00 UNIDADE 2.383,333 11.916,67 GAVETEIRO 3 GAVETAS
00033	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MADEIRA.GAVETEIRO SECRETÁRIA
00036	14.00 UNIDADE 306,667 4.293,34 ARQUIVO 4 GAVETAS ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA
	ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇAO: AÇO, GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO
00037	8.00 UNIDADE 756,333 6.050,66 UMIDIFICADOR DE AR
İ	UMIDIFICADOR DE AR COMPR 500ML
00038	BATEDEIRA COM 350W DE POTÊNCIA 4 VELOCIDADE BATEDEIRA COM 350W DE POTÊNCIA 4 VELOCIDADES, TIGELA RESISTENTE
	CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTA COM 3 BATEDORES PARA MASSAS MÉDIAS, PESADAS E LEVE,110 VOLTS.
00039	7.00 UNIDADE 306,667 2.146,67 FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL
 	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL OTIMA QUALIDADE - Fogão Industrial 04 Bocas Couraçado Com Forno Queimadores frontais. Chama Tripla com Controle Individual das Chamas Internas e Externas Queimadores Traseiros Chama Dupla. Esmalte antiaderente Grades e Queimadores da Mesa de Ferro Fundido. Grade Paneleira de Cantoneira de Aço. Estrutura de Cantoneiras de Aço Manipulador de Temperatura de
	Cinco Posições. Especificações Técnicas: Mesa: Easy Clean.
	Grades e queimadores de ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos. Queimadores frontais Chama Tripla. Queimadores traseiros Chama Dupla. Injetor de gás horizontal. Estruturas de cantoneiras de aço.
	10.00 UNIDADE 1.753,333 17.533,33
00040	FERRO A VAPOR FERRO A VAPOR E SISTEMAS DE PASSAR ROUPA, COM SUA FUNÇÃO SPRAY, CABO ANATÔMICO E COM VAPOR AJUSTÁVEL 110V.
00041	6.00 UNIDADE 128,333 770,00
	KIT ALARME RESIDENCIAL
00042	SANDUICHEIRA / GRILL SANDUICHEIRA; PREPARA DOIS SANDUICHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTE.



Ţ	12.00 UNIDADE	109,667	1.316,00
00043	FORNO ELÉTRICO CAP.DE 42 LITROS		ļ
ļ	FORNO ELÉTRICO- CAPACIDADE MÍNIMA DE		
ļ	LÂMPADA INTERNA; BANDEJA PARA RESÍDUOS;		/ÍVEL EM 3
ļ	POSIÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP)		ļ
ļ	5.00 UNIDADE	790,000	3.950,00
00044	I control of the cont		ļ
ļ	Secador De Cabelos Profissional 2000w A	· -	ļ
ļ	12.00 UNIDADE	279,667	3.356,00
00045			_ !
ļ	CHAPINHA TOURMALINE, CABO DE 3 METROS,		
ļ	· ·	256,667	3.080,00
00046	FORNO ELÉTRICO 36 LITROS		ļ
ļ	FORNO ELÉTRICO 36 LITROS, POTÊNCIA 15000		
	6.00 UNIDADE	560,000	3.360,00
00047	· · · · ·		ļ
	BALANÇA MECANICA ANTORPOMÉTRICA PARA PE		
	1	.400,000	
00048	INALADOR MEDICINAL INFANTIL COM MASCARA	PARA AR COMPRIMI	.DO
	The state of the s		
	INALADOR MEDICINAL INFANTIL COM MASCAI	RA PARA AR COME	RIMIDO.
	EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE		
	CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE	02/01/1006	
1	ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, N°:		1 170 00
00049	3.00 UNIDADE TÁBUA DE PASSAR ROUPA	390,000	1.170,00
1 00049	TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TAMPO EM MI		
	FORRO METÁLICO, PINTURA EM TINTA A PÓ (1		
	EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,901		
	COM ESPUMA E TECIDO.	MM, BOIERFICIE AC	OLCHOADA,
i	4.00 UNIDADE	236,667	946.67
00050	APARELHO DE DVD	230,00.	120,01
	APARELHO DE DVD PLAYR CONTROLE REMO	OTO POSSUI; POR	TAS USB;
i	REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPC		
i	5.00 UNIDADE	212,000	1.060,00
00051	JOGO DE MESA INFANTIL	,	
i	JOGO DE MESA INFANTIL		i
i	4.00 JOGO	286,667	1.146,67
00052	BEBÊ CONFORTO	,	į
i	BEBÊ CONFORTO		i
İ	4.00 UNIDADE	423,333	1.693,33
00053	CHIQUEIRINHO INFANTIL		į
İ	CHIQUEIRINHO INFANTIL		į
İ	3.00 UNIDADE	473,333	1.420,00
00054	Fogão de 4 bocas industrial		į
	Fogão de 4 bocas industrial COM FORNO	.Características	Técnicas:
	Mesa		į
	esmaltada, Injetor horizontal de g	gás para	į
	evitar		ĺ
	entupimento, Mesa com altura		



I	regulável Bandeja para resíduos, 2
 	Queimadores anteriores de ferro com chama tripla e controle
 	individual das chamas externa e interna 2 Queimadores posteriores
 	de ferro fundido com chama dupla, DIMENSÕES:
	Largura: 83 cm, Altura: 83 cm, Profundidade: 49 cm, GARANTIA 6
 	 MESES. 22.00 UNIDADE 1.433,333 31.533,33
00055	FORNO MICROONDAS 21 A 29 LITROS FORNO MICROONDAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE: DE 21 A 29 LITROS
 00056	LITROS
	Lavatorio de cabelo em estrutura de fibra de vidro, assento e encosto de estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvim.
 00057	4.00 UNIDADE 1.516,667 6.066,67 Cadeira p/ salão
	Cadeira p/Salão de beleza - assento e apoio de cabeça. dimensões: largura 59cm, altura 100cm, profundidade 75cm.
00058	6.00 UNIDADE 1.216,667 7.300,00 CARRINHO AUXILIAR COM ARMAÇÃO DE FERRO 5 GAVETAS
00038	CARRINHO AUXILIAR COM ARMAÇÃO DE FERRO 5 GAVETAS DE PLÁSTICO CARRINHO AUXILIAR COM ARMAÇÃO DE FERRO,5 GAVETAS DE PLÁSTICO INJETADO E PUXADOR CROMADO, MEDIDAS: ALTURA 93 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 47 CENTÍETROS; LARGURA 37 CENTÍMETROS. 4.00 UNIDADE 930,000 3.720,00
00059	MODELADOR DE CACHOS MODELADOR DE CACHOS/ BABYLISS, BIVOLT GROSSO 1 1/2 38 MM 375° F
 00060 	4.00 UNIDADE 520,000 2.080,00 MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, TIPO RETA,1 AGULHA, 5000 PONTOS
 	POR MINUTO, COMPLETA COM CONJUNTODE MONTAGEM COMPOSTO POR: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO
 	PINTADO NA COR CINZA, COM SISTEMA DE REDINHA ROLAMENTADA QUE FACILITAR O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA, MOTOR DIRECT DRIVE 500 WTS.
00061	5.00 UNIDADE 3.583,333 17.916,67 IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA
	Impressora Colorida jato de Tinta; Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 35 ppm; Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 35 ppm; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi; Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800

Prefeitura Municipal de Itaituba



x 1200 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 6250 páginas; Consumo de energia: 30 Watts no máximo (ativo/a imprimir); Dimensões do produto (L x P x A): 609,6 x 420,1 x 223 mm; Peso do produto: 12.3 kg; Tamanhos de mídia suportados: A3+ $(330 \times 483 \text{ mm})$, A3 $(297 \times 420 \text{ mm})$, A4 $(210 \times 297 \text{ mm})$, A5 $(148 \times 297 \text{ mm})$ 210 mm), A6 (105 x 148 mm), B4 (250 x 353 mm), B5 (176 x 250 mm), B6 (125 \times 176 mm), C4 (229 \times 324 mm), C5 (162 \times 229 mm), C6 (114 x 162 mm), DL (210 x 105 mm); Opções de impressão frente e verso: Automática (opcional); Capacidade máxima de entrada de 10 envelopes; Linguagem standard de impressora: PCL 3, PCL 3 GUI; Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0. 3.00 UNIDADE 1.566,667 4.700,00 00062 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORAMultifuncional Laser;Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm; Velocidade de impressão preto (normal,carta): Até 19 ppm; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki); Tipos de suportes suportados : Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais; SCANNER-Tipo de digitalização: plana; Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm; COPIADORA- Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi; Dimensionamento da copiadora: 30 a 400%; Máximo de cópias: Até 99; Linguagem standard de impressora: HP PCL 3 GUI, PJL (linguagem de tarefas da impressora), PML (linguagem de gestão da impressora); Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Qualificado; pela ENERGY STAR©; Garantia Brasil de 12 Meses 3.00 UNIDADE 2.416,667 7.250,00 ______ VALOR TOTAL R\$

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

- **1.3**. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- **1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.
- 2.2 O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, diante da necessidade de atender a demanda de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritório para suprir a necessidade demandada.
- **2.3**. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a necessidade dos equipamentos a serem fornecidos parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses.
- 2.4. Os equipamentos previstos serão utilizados para substituir, os com defeitos, antigos e sem peças de reposição no mercado ou por incompatibilidade, os já obsoletos, desatualizados, ultrapassados, bem como atender o volume de demanda, por exemplo, para equipar instalações novas resultado de construção ou ampliação de prédios, escolas, centros infantis e creches novas.
- **2.5**. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.
- 2.6. Em decorrência das necessidades apresentadas e palpáveis, é necessário ser tomadas as providencias de imediato, através do procedimento licitatório prévio, para a contratação de fornecedores desses equipamentos.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- **3.1.** Os equipamentos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- **3.2**. O fornecimento dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritório deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **3.3.** O prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - **3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações com detalhes, como: quantidades, especificações e marcas dos materiais esportivos e diversos solicitados.
 - **3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- **3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.5**. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

ROD. TRAN	ISAMAZONICA, 10°RUA	ANEXO AO GINASIO MUN.	

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 3.6. Após o recebimento provisório dos materiais esportivos e diversos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os equipamentos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito:
- 3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais esportivos e diversos, quando da utilização desse material.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais esportivos e diversos para validação do material ofertado. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.
- 4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1516.082441015.2.144 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139 Manutenção da Casa de Passagem, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1519.082431014.2.151 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.128 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1519.082431010.2.148 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Prefeitura Municipal de Itaituba



6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- **6.1.** A Contratada obriga-se a:
 - **6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - **6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritório, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - **6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais e utensílios domésticos com avarias ou defeitos;
 - 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - **6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - **6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - **6.1.6**. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - **6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - **6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato:

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- **7.1.** A Contratante obriga-se a:
 - **7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - **7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - **7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - **7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.173.539,17;
- **8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- **10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - **10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.